



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Secretaria Municipal de Finanças

Núcleo de Licitações e Contratos

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade
Nova

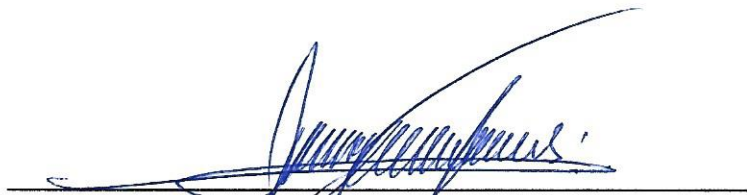
Aquidauana -MS -CEP 79200-000

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

PEREIRA E NUCCI LTDA-ME, CNPJ/MF nº 26.841.981/0001-93, situada Rua -13 de maio, 2068, Centro, por meio de seu representante legal o Sr. Ademir Pereira Gomes, CPF.745.816.278-34, declara ao Município de Aquidauana/MS, sob as penalidades cabíveis, que conhece e aceita as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2025 autorizado pelo Processo Administrativo nº 38/2025, bem como que sua proposta atende o exigido no edital e que inexistem fatos que impeçam a nossa empresa de participar de licitações públicas com o Município de Aquidauana/MS, sendo que nos comprometemos a informar a qualquer tempo, sob as penas da Lei, a existência ou ocorrência de fatos supervenientes impeditivos de nossa participação ou contratação.

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.



ADEMIR PEREIRA GOMES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos
Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade
Nova
Aquidauana -MS -CEP 79200-000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

PEREIRA E NUCCI LTDA, CNPJ/MF nº26.841.981/0001-93 situada RUA 13 DE MAIO,2068, CENTRO, declara ao Município de Aquidauana/MS, sob as penas da Lei, que tomou pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2025. Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.



ADEMIR PEREIRA GOMES



PEREIRA & NUCCI LTDA -ME
CNPJ 26.841.981/0001-93



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos
Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade
Nova
Aquidauana -MS -CEP 79200-000

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PROPOSTA ECONÔMICA

PEREIRA E NUCCI LTDA-ME , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.841.981/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ademir Pereira Gomes., portador (a) da Carteira de Identidade 5095880SSP/SP e do CPF/MF nº 741.816.278-34, DECLARA, para fins do disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.



ADEMIR PEREIRA GOMES

Pereira & Nucci LTDA - ME

Rua 13 de maio, 2068

Telefone: 33245638 / 30295638 / 91106513

CNPJ 26841981/0001-93



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova

Aquidauana -MS -CEP 79200-000

ANEXO V

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo Administrativo nº 38/2025
Pregão Eletrônico nº 08/2025

PEREIRA E NUCCI LTDA-ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.841.981/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr Ademir pereira Gomes, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5095880 SSP/SP e do CPF/MF nº 745.816.278-34, Declara ao Município de Aquidauana/MS, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos e trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
()

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.

ADEMIR PEREIRA GOMES

Pereira & Nucci LTDA - ME

E-mail: pereiranucci@hotmail.com

Pereira & Nucci LTDA - ME

Rua 13 de maio, 2068

Telefone: 33245638 / 30295638 / 91106513

CNPJ 26841981/0001-93



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos**

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade
Nova Aquidauana -MS -CEP 79200-000

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A Empresa PEREIRA E NUCCI LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.841.981/0001-93, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Ademir Pereira Gomes, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5095880 expedida pela SSP/SP e de CPF nº 745.816.278-34 DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

☒ MICROEMPRESA

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pereira & Nucci LTDA - ME

E-mail: pereiranucci@hotmail.com

Pereira & Nucci LTDA - ME

Rua 13 de maio, 2068

Telefone: 33245638 / 30295638 / 91106513

CNPJ 26841981/0001-93



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos
Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade
Nova
Aquidauana -MS -CEP 79200-000

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PEREIRA E NUCCI LTDA, CNPJ/MF nº26.841.981/0001-93 situada RUA 13 DE MAIO,2068, CENTRO, declara ao Município de Aquidauana/MS, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação, e responde pela veracidade das informações prestadas quanto sua participação no Pregão Eletrônico nº 08/2025.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.



ADEMIR PEREIRA GOMES

Pereira & Nucci LTDA - ME

E-mail: pereiranucci@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos
Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade
Nova
Aquidauana -MS -CEP 79200-000

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

PEREIRA E NUCCI LTDA-ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.841.981/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr Ademir Pereira Gomes., portador (a) da Carteira de Identidade 5095880SSP/SP e do CPF/MF nº 741.816.278-34 DECLARA, para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril e 2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.



ADEMIR PEREIRA GOMES

Pereira & Nucci LTDA - ME

Rua 13 de maio, 2068

Telefone: 33245638 / 30295638 / 91106513

CNPJ 26841981/0001-93

() DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021).

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.



ADEMIR PEREIRA GOMES

Pereira & Nucci LTDA - ME

E-mail: pereiranucci@hotmail.com

Pereira & Nucci LTDA - ME

Rua 13 de maio, 2068

Telefone: 33245638 / 30295638 / 91106513

CNPJ 26841981/0001-93

Observações:

- Esta declaração deverá ser assinalada com um "X", ratificando a condição jurídica da empresa licitante;
- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME, EPP ou MEI, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME, EPP ou MEI, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.



Pereira & Nucci LTDA - ME

E-mail: pereiranucci@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA Nº 84601

1. RAZÃO SOCIAL: PEREIRA & NUCCI LTDA	
2. NOME FANTASIA: RESTAURANTE SALADA PRINCIPAL E FLORICULTURA AMARILIS	
3. ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 2068 - CENTRO	
4. CNPJ: 26.841.981/0001-93	INSC. MUNICIPAL: 0006223000-2
5. CADASTRO CVS Nº: 31022	
6. CLASSIFICAÇÃO E ATIVIDADE LICENCIADA:	7. VALIDADE:
5611-2/01-000 RESTAURANTES E SIMILARES 4789-0/02-000 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	15/05/2026
8. RESPONSÁVEL TÉCNICO:	9. Nº CONSELHO:
10. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	11. CARGO:
ADEMIR PEREIRA GOMES LEILA APARECIDA NUCCI PEREIRA	SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A) SÓCIO(A) PROPRIETÁRIO(A)
11. PROCESSO Nº: 23405/2022-87	
12. RESTRIÇÃO OU OBS.:	
13. LOCAL E DATA EXPEDIÇÃO: Campo Grande - MS, 15 de Maio de 2025	
14. AUTORIDADE SANITÁRIA:	
 Diana Steica de Almeida Supervisora Auditora Fiscal de Vigilância Sanitária - SESAUI	 Jenerison Ricardo A. da Costa Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária - SESAUI

OBSERVAÇÕES:

I- Esta licença só tem validade para(as) Atividade(s) Licenciada(s).

II- A Renovação deverá ser requerida até 60(sessenta) dias antes do término de sua validade.

III- É obrigatória a afixação desta em local de fácil visualização pelo público.

RECLAMAÇÕES DESTE ESTABELECIMENTO - LIGUE 3314-9955



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9367872

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 30/07/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

PEREIRA & NUCCI LTDA, portador do CNPJ: 26.841.981/0001-93. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quinta-feira, 31 de julho de 2025.

PEDIDO Nº:

0009699468





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **587851/2025**

Contribuinte: PEREIRA & NUCCI LTDA
CCE: **28.269.032-8**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 13:49:43 horas do dia 03/07/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEREIRA & NUCCI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.841.981/0001-93

Certidão nº: 24661722/2025

Expedição: 05/05/2025, às 10:33:32

Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEREIRA & NUCCI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.841.981/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEREIRA & NUCCI LTDA
CNPJ: 26.841.981/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:10 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **FB08.86DF.F5A7.4275**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº565058/25-88

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: PEREIRA & NUCCI LTDA

CPF/CNPJ: 26.841.981/0001-93

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 30 de agosto de 2025

Campo Grande, 31 de julho de 2025.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: **31FF62CCD349187DD6EAC7172A697BD7**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.841.981/0001-93
Razão Social: PEREIRA & NUCCI LTDA- ME
Endereço: RUA 13 DE MAIO 2068 / VILA CIDADE / CAMPO GRANDE / MS / 79002-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2025 a 13/08/2025

Certificação Número: 2025071507150280602157

Informação obtida em 22/07/2025 15:43:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.841.981/0001-93
Razão Social: PEREIRA & NUCCI LTDA- ME
Endereço: RUA 13 DE MAIO 2068 / VILA CIDADE / CAMPO GRANDE / MS / 79002-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2025 a 21/09/2025

Certificação Número: 2025082300570280602130

Informação obtida em 29/08/2025 12:17:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		PEREIRA & NUCCI LTDA ME		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5420042893-9	26.841.981/0001-93	21/03/1991	15/03/1991	
Endereço Completo:				
RUA 13 DE MAIO 2068 - BAIRRO VILA CIDADE CEP 79002-357 - CAMPO GRANDE/MS				
Objeto Social:				
RESTAURANTE E FLORICULTURA.				
Capital Social:	R\$ 15.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
QUINZE MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 15.000,00			
QUINZE MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
745.816.278-34	ADEMIR PEREIRA GOMES	xxxxxxx	R\$ 8.250,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
945.294.858-20	LEILA APARECIDA NUCCI PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 6.750,00	SOCIO
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 19/12/2022		Número: 54923792		
Ato 223 - BALANCO				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
RESTAURANTE SALADA PRINCIPAL LTDA ME	5420042893-9	54079818	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ARRUDA FARIA & NUCCI LTDA ME	5420042893-9	54068239	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Campo Grande, 01 de Agosto de 2025 14:12

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002175566 e visualize a certidão)



25/087.912-3



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página: 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PEREIRA & NUCCI LTDA - ME Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 2 0042893-9	CNPJ 26.841.981/0001-93	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/03/1991	Situação REGISTRO ATIVO
Número do Arquivamento 54442929	Data do Arquivamento 13/09/16	Descrição ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
Atos Subsequentes Arquivados			
Não há nenhum arquivamento subsequente.			

VIA ÚNICA

Esta Certidão de Inteiro Teor Digital é originária da VIA ÚNICA do Processo 16/1160832

Data da Expedição 14/09/2016	Hora da Expedição 16:43:25
--	--------------------------------------



16/111907-7

Local, data
CAMPO GRANDE - MS, 14 de setembro de 2016

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Este documento possui 7 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php, por meio do código abaixo:
WGKTLUDO54442929



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (da Junta Comercial)

180



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



16/116083-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

54200428939

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

NOME: PEREIRA & NUCCI LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



MS2201800091233

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAMPO GRANDE - MS
Local

Nome: ADEMIR PEREIRA GOMES
Telefone de Contato: (67) 3027-6180
Assinatura:

15 Julho 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data: 15/07/2016
Responsável: Gilson Costa
Mat: 92045-822

☐ NÃO
Data: 15/07/2016
Responsável:

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

13 SET 2016

Data

Responsável

Angela Izabel Santos da Silva
Analista de Ativ. Mercantil
Mat: 92700-21

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

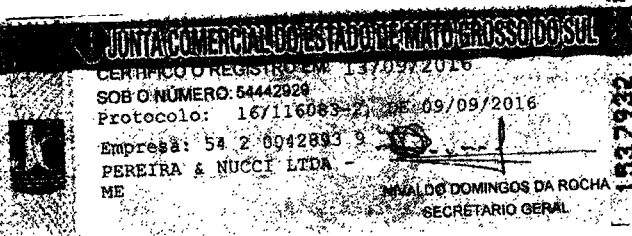
☐

☐

Data

Vogal

Pres.



OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO REGISTRO EM 13/09/16 SOB Nº 54442929.
PROTOCOLO: 161160832 DE 09/09/16.
EMPRESA: 54200428939
PEREIRA & NUCCI LTDA - ME.



Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

Aprovação pela NUCFB nº 73607



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
PEREIRA & NUCCI LTDA - ME

Domicílio tributário informado: CAMPO GRANDE - MS
NÃO RECEBER COM RASURAS

Recibo emitido em 14.08.2016

29/07/2016 12:34:04

6567000000-8 21000153624-7 41268419810-1 00166216211-2



02 PERÍODO DE APURAÇÃO	29/07/2016
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	26.841.981/0001-93
04 CÓDIGO DA RECEITA	6621
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2016
07 VALOR PRINCIPAL	21,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	21,00
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

1ª via

COBAN:55491 LOJA:0024 PDV:0430

05/08/2016 BANCO DO BRASIL
711445131

09:49:17
0044

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:

AGENCIA: 0000-0

CONTA:

0-0

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 7114 - AGENCIA-AV.MASCARENHAS MORAES

CODIGO DE BARRAS 85670000000 21000153624

41268419810 00166216211

DATA DO PAGAMENTO

05/08/2016

PERÍODO DE APURAÇÃO

NÚMERO DO CPF/CNPJ

CÓDIGO DA RECEITA

NÚMERO DE REFERÊNCIA

DATA DO VENCIMENTO

RECEITA BRUTA ACUMULADA

PERCENTUAL

VALOR DO PRINCIPAL

VALOR DA MULTA

VALOR DOS JUROS

VALOR TOTAL

21,00

NR. AUTENTICAÇÃO

5,5DF,81A,4F6,9B2,D13

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

-Rec. de forma OK. 18/08/2016;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO REGISTRO EM 13/09/16 SOB Nº 54442929.
PROTOCOLO: 161160832 DE 09/09/16.
EMPRESA: 54200428939.
PEREIRA & NUCCI LTDA - ME.



Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PEREIRA & NUCCI LTDA – ME

Ademir Pereira Gomes, brasileiro, comerciante, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua: Professor Xandinho, 187 – Bairro Antônio Vendas – CEP: 79003-110, nascido aos 07.05.1950 na cidade do Planalto – SP, portador do RG nº 5.095.880 SSP/SP em 28.10.1969 CPF Nº 745.816.278-34;

Leila Aparecida Nucci Pereira, brasileira, comerciante, casada, em regime de comunhão total de bens, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade sito a Rua: Professor Xandinho, 187 – Bairro Antônio Vendas – CEP: 79003-110, nascida aos 25.01.1954 na cidade de Pontal – SP, portadora do RG nº 7.766.499 SSP/SP e do C.P.F nº 945.294.858-20.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de: **Pereira & Nucci Ltda – ME**, sito a Rua: 13 de maio, 2.068 – Vila Cidade – Campo Grande – MS – CEP: 79002-280 registrada na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul sob o NIRE n. 54200428939 em 21.03.1991 e alterações contratuais posteriores, inscrita no C.N.P.J (MF) nº 26.841.981/0001-93, resolvem, assim **CONSOLIDAR** Contrato Social:

Clausula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **Pereira & Nucci Ltda – ME**.

Clausula 2ª - A sociedade tem a sua sede sito a Rua: 13 de Maio nº 2.068 - Vila Cidade – Campo Grande – MS – CEP: 79002-357.

Clausula 3ª - O objeto social é **Restaurante e Floricultura**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 13/09/16 SOB Nº 54442929.
PROTOCOLO: 161160832 DE 09/09/16.
EMPRESA: 54200428939.
PEREIRA & NUCCI LTDA - ME.



Nivaldo Domingos da Rocha
38662914
SECRETÁRIO GERAL.

Clausula 4ª - O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Ademir Pereira Gomes	8.250 quotas	R\$ 8.250,00
Leila Aparecida Nucci Pereira	6.750 quotas	R\$ 6.750,00

Clausula 5ª - A sociedade iniciou sua atividade em 15 de Março de 1991 e seu prazo é indeterminado.

Clausula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 8ª - Somente o sócio, Ademir Pereira Gomes, ficara investido no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO da sociedade, com todos os poderes.... para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, assinando de forma isoladamente.

§ ÚNICO - O administrador fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 13/09/16 SOB Nº 54442929.
PROTOCOLO: 161160832 DE 09/09/16.
EMPRESA: 54200428939.
PEREIRA & NUCCI LTDA - ME.



Nivaldo Domingos da Rocha
38629914
SECRETÁRIO GERAL.

Clausula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula 10ª - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula 11ª - Somente o sócio **Ademir Pereira Gomes** poderá de comum acordo, fixar uma retirada a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação seu sócio.

Clausula 13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 14ª - Fica eleito o foro de Campo Grande – MS, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 13/09/16 SOB Nº 54442929.
PROTOCOLO: 161160832 DE 09/09/16.
EMPRESA: 54200428939.
PEREIRA & NUCCI LTDA - ME.



Nivaldo Domingos da Rocha
38662914
SECRETÁRIO GERAL.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

Campo Grande/MS, 21 de Janeiro de 2016.

Ademir Pereira Gomes

Leila Aparecida Nucci Pereira

CARTÓRIO ZONTA
7º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE - MS
FÁBIO ZONTA PEREIRA - Tabelião
Rua Rui Barbosa, 2197 - Centro - Campo Grande - MS
(55) 3383-0707 - cartoriozonta.com.br

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE: *****
ADEMIR PEREIRA GOMES (SELO: ALZ91267 / 398) LEILA APARECIDA *****
NUCCI PEREIRA (SELO: ALZ91269 - 006) *****
ESCREVENTE: DANILO AJALA DE ALMEIDA.
CAMPO GRANDE - MS, 05/07/2016 - CONSULTE: www.tjms.jus.br.
EMEL: R\$ 12,00 + FUNDECC10%: R\$ 1,20 + ISSQN: R\$ 0,40
+ NUNADEP10%: R\$ 1,20 + FEADMP10%: R\$ 1,20 = R\$ 16,20
VALIDA SOMENTE COM SELLO DIGITAL, QUANDO EMENDA OU EMENDA DO TABELÃO COMO TÍTULO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

DANILO AJALA DE ALMEIDA - Escrevente
Sinal Público-Consulta
www.sinalpublico.org.br
Selo Digital-Consulta
www.tjms.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/09/2016
SOB O NÚMERO: 54442929
Protocolo: 16/116083-2, DE 09/09/2016
Empresa: 54.2.0042893-9
PEREIRA & NUCCI LTDA - ME

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 13/09/16 SOB Nº 54442929.
PROTOCOLO: 161160832 DE 09/09/16.
EMPRESA: 54200428939.
PEREIRA & NUCCI LTDA - ME.



Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº565058/25-88

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: PEREIRA & NUCCI LTDA

CPF/CNPJ: 26.841.981/0001-93

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 30 de agosto de 2025

Campo Grande, 31 de julho de 2025.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: **31FF62CCD349187DD6EAC7172A697BD7**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1º NOME E SOBRENOME
ADEMIR PEREIRA GOMES

1ª HABILITAÇÃO
24/10/1969

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/05/1950 PLANALTO/SP

4a DATA EMISSÃO
24/01/2024

4b VALIDADE
23/01/2027

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5095880 SSP SP

4d CPF
745.816.278-34

5 Nº REGISTRO
02176502759

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EUZIBIO SOARES PEREIRA
ILDA DA SILVA PEREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2744863963

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		23/01/2027		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A:

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

ASSINATURA DO EMISSOR
30448448452
MS862114365

RUIEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE - DETRAN/MS

MATO GROSSO DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
2744863963